

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				NÚMERO	
		SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL				1000023	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
						LBR30GHNT	
DADOS BÁSICOS							
DATA DA EMISSÃO		DATA DA COMPETÊNCIA		ISS A RETER		Nº DO RPS	
01/10/2024		01/10/2024		Não			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS							
		NOME EMPRESARIAL			NOME DE FANTASIA		CNPJ
		ISAACODE LABS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA			ISAACODE LABS		51.069.291/0001-05
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA		Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
		2536862	Exigível			Sim	Não
LOGRADOURO						NÚMERO	
AV BAHIA						00644	
COMPLEMENTO				BAIRRO			
				BAIRRO DOS ESTADOS			
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
João Pessoa				PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL					
58030-130	(83) 9881-9595	isaacsouzawrk@gmail.com					
TOMADOR DOS SERVIÇOS							
NOME / NOME EMPRESARIAL				CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
IZALCI LUCAS FERREIRA				068.014.801-97			
LOGRADOURO						NÚMERO	
SDS EDIFÍCIO ELDORADO						S/N	
COMPLEMENTO				BAIRRO			
sala 301				ASA SUL			
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
Brasília				DF		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL					
70392-901							
SERVIÇOS PRESTADOS							
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS							
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.							
DESCRIÇÃO DETALHADA							
Serviço análise de software, suporte técnicos e outros serviços de apoio ao mandato parlamentar. Dados para pagamento: PIX: 51.069.291/0001-05							
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL							
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS							
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS	
João Pessoa				PB		BRASIL	
VALORES							
VALORES BÁSICOS							
PREÇO DOS SERVIÇOS		DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 5.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	COFINS	INSS		IR		CSLL	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
VALORES COMPLEMENTARES							
OUTRAS RETENÇÕES		BASE DE CÁLCULO		ALÍQUOTA		VALOR LÍQUIDO	
R\$ 0,00						R\$ 5.000,00	
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA							
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							